



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais em especial com o fundamento no que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública, os que desempenham serviços emergenciais de saúde e o setor de licitações no dia **28 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 25 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 25/02/22
conforme Artigo nº ~~94~~ da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal